

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS: MATERIALIZAÇÃO E RESSIGNIFICAÇÃO

KARINE NUNES DE MORAES¹

<https://orcid.org/0000-0003-0812-1694>

Resumo: Este artigo analisa o processo de materialização e ressignificação da extensão universitária no contexto da expansão da Universidade Federal de Goiás (UFG) e de definição de sua política de interiorização. Neste sentido, buscamos compreender as especificidades do processo de extensão, especialmente de implantação dos cursos de Direito na cidade de Goiás/GO em 1989, e de Matemática na cidade de Rialma/GO em 1993. A metodologia adotada consiste na análise documental compreendendo o resgate de fontes escritas, orais e bibliografia especializada na área. A análise indica novo direcionamento nas políticas de extensão por meio de articulação com políticas de interiorização de cursos de graduação da UFG, revela, ainda, o descompasso entre esta política expansionista e de interiorização em relação à tendência nacional de quase estagnação desse nível de ensino, bem como, sinaliza processos de ressignificação e reestruturação institucional da universidade como instituição multicampi.

Palavras-chave: Extensão Universitária. Expansão da Educação Superior. Interiorização. Políticas e Gestão

Submetido em: 01/03/2019

Aceito em: 10/04/2019

UNIVERSITY EXTENSION IN THE FEDERAL UNIVERSITY OF GOIÁS: MATERIALIZATION AND RESIGNIFICATION

Abstract: This article analyzes the process of materialization and resignification of the university extension in the context of the expansion of the Federal University of Goiás (UFG) and the definition of its interiorization policy. In this sense, we seek to understand the specificities of the extension process, especially the implementation of the law courses in the city of Goiás, GO in 1989, and Mathematics in the city of Rialma, GO in 1993. The methodology adopted consists of documentary analysis comprising the recovery of written and oral sources, and

¹ Doutora em Educação pela UFPE. Professora adjunta da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Goiás. Endereço: rua 55, 291, apto. 902. Edifício Residencial Florença, Jardim Goiás, CEP 74810-230. Fone: (62) 98260-6969.

specialized bibliography in the area. The analysis indicates a new direction in the extension policies through articulation with internalization policies of UFG undergraduate courses. It also reveals the mismatch between this expansionist and internalization policy in relation to the national trend of near stagnation of this level of education, as well as signaling processes of re-signification and institutional restructuring of the university as a multicampi institution. **Keywords:** University extension. Expansion of higher education. Interiorization. Policies and management.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EN LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE GOIÁS: MATERIALIZACIÓN Y RESIGNIFICACIÓN

Resumen: Este artículo analiza el proceso de materialización y resignificación de la extensión universitaria en el contexto de la expansión de la Universidad Federal de Goiás (UFG) y de definición de su política de interiorización. En este sentido, buscamos comprender las especificidades del proceso de extensión, especialmente de implantación de los cursos de Derecho en la ciudad de Goiás/GO en 1989, y de Matemáticas en la ciudad de Rialma/GO en 1993. La metodología adoptada consiste en el análisis documental comprendiendo el rescate de fuentes escritas, orales y bibliografía especializada en el área. El análisis indica nuevo direccionamiento en las políticas de extensión por medio de articulación con políticas de interiorización de cursos de graduación de la UFG, desvela, todavía, el desorden entre esta política expansionista y de interiorización con relación a la tendencia nacional de casi estagnación de ese nivel de enseñanza, así como, señala procesos de resignificación y reestructuración institucional de la universidad como institución multicampi.

Palabras clave: Extensión Universitaria. Expansión de la Educación Superior. Interiorización. Políticas y Gestión

INTRODUÇÃO

O presente artigo se propõe a resgatar, nas origens do processo de expansão da Universidade Federal de Goiás (UFG), o papel desempenhado pela extensão universitária, por meio da interiorização de serviços educacionais, induzidos pelo Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Interior e, posteriormente, pela ampliação da oferta educacional através da criação de vagas em cursos existentes e também da criação de extensão de cursos de graduação em cidades do interior do estado.

O artigo tem como recorte temporal as décadas de 1970 a 1990, caracterizadas por movimentos de redefinição política e administrativa da UFG: 1) a expansão da instituição com base na criação de *campi* avançados e de extensão de cursos de graduação no interior do estado, vinculados à política de extensão universitária, nos anos 70 e 80, e 2) a resignificação da extensão na universidade juntamente com a definição de política de interiorização voltada

para a ampliação da oferta educacional da educação superior e interiorização da UFG, nos anos 90.

1 – A EXTENSÃO NO PROCESSO DE EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

No contexto de pretensão desenvolvimento e modernização do estado de Goiás, foi criada em 14 de dezembro de 1960, a Universidade Federal de Goiás (UFG). A década que se seguiu foi marcada pelo início de processo de consolidação e expansão por meio da criação de novas unidades acadêmicas e ampliação de sua infraestrutura. Esse processo, considerando suas principais características, pode ser percebido em quatro momentos, que deram contornos político-acadêmicos à lógica da expansão pela criação de novos cursos, ampliação de vagas e pela interiorização do ensino.

O primeiro momento do processo pode ser denominado de estruturação da UFG e inicia-se com a criação da instituição em 1960. Em 1962, foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Decreto nº 51.532, de 8 de novembro de 1962); em 1963, a Escola de Agronomia e Veterinária (Lei nº 5.139, de 14 de outubro de 1966), que posteriormente foi desdobrada em duas unidades distintas; em 1964, têm início as atividades do Instituto de Matemática e Física. O processo de intervenção sofrido pela UFG após o Golpe Militar de 1964, além das mudanças na sua estrutura em decorrência da reforma universitária de 1968 acarretaram, dentre outras, a reestruturação de suas unidades acadêmicas. Em 1967, a Faculdade de Artes foi incorporada à UFG pelo do Decreto nº 60.675, de 3 de maio de 1967. Neste mesmo ano, pela Lei nº 5.207, de 16 de janeiro de 1967, houve o desdobramento da Faculdade de Farmácia e Odontologia em duas unidades distintas: a Faculdade de Farmácia e Bioquímica e a Faculdade de Odontologia. Em 1968, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi desdobrada em quatro unidades distintas – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Instituto de Química e Geociências, Instituto de Ciências Biológicas e Faculdade de Educação. No mesmo ano, também foram criados o Instituto de Patologia Tropical, a Faculdade de Enfermagem e Nutrição e o Instituto de Artes, este com a fusão do Conservatório de Música e da Faculdade de Artes. Essa fase de estruturação da UFG, portanto, caracterizou-se pela

criação de escolas, faculdades e institutos visando à constituição e estruturação da UFG como universidade.

Articulado ao processo de estruturação da UFG, o segundo momento se caracterizou, na década de 1970, pela reestruturação acadêmica com a criação de seis novos cursos de graduação e de pós-graduação: Matemática, Mestrado em Ciências Humanas e Letras, Enfermagem e Nutrição, Medicina Tropical, Especialização em Educação, Biblioteconomia, e pela crescente realização de atividades fora de sua sede, tendo como elemento propulsor, sobretudo, a extensão universitária. As atividades extensionistas, a despeito de seu processo de materialização, não se constituíam, ainda, em políticas cuja adoção fossem sistemáticas na UFG, iniciando-se mais como um movimento de fora para dentro da universidade, por articulação com o Projeto Rondon vinculado ao Ministério do Interior. Dentre as ações da universidade, neste período, se destacaram a instalação do *Campus* Avançado de Picos/ PI, em 1972, a instalação do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária de Firminópolis-Go, em 1975, e o desenvolvimento de atividades de extensão-estágio nas cidades de Porto Nacional, Jataí e Catalão.

Além destas ações, a UFG passou a desenvolver diversos projetos de interiorização no estado de Goiás sem, contudo, haver uma política sistemática para tais ações. Dentre elas destacam-se a criação e a realização do curso de graduação em Pedagogia, na Cidade de Goiás, pela Faculdade de Educação, por meio do Programa de Expansão e Melhoria da Educação Nacional (Pre-men – Acordo MEC/Usaid). Este curso foi criado em 10 de janeiro de 1969, pela Resolução nº 1/69, do Conselho Universitário/UFG, que autorizava o funcionamento de um turno do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação na Cidade de Goiás.

O terceiro momento se deu na década de 1980, tendo como aspecto caracterizador a definição de sua política de extensão, marcada pela centralidade conferida ao processo de interiorização. É importante destacar que a sistematização da política de extensão, segundo a ótica da UFG, se estruturou através de: a) interiorização, incluindo a criação dos *campi* avançados e a abertura de cursos de graduação plena no interior do estado; b) realização de estágios curriculares, sobretudo na área da saúde; e c) desenvolvimento de programas e projetos especiais, que compreendiam todas as atividades desenvolvidas por intermédio da extensão que não se caracterizava como estágios ou ações de interiorização (UFG, 1986). A implementação dessas ações assumiu contornos

mais complexos, uma vez que a interiorização, como política, foi majoritariamente traduzida pela articulação entre as duas outras áreas da extensão, a saber, estágios, programas e projetos especiais. Durante o período, foram criados o *Campus Avançado* de Jataí (1980), o *Campus Avançado* de Firmínópolis (1980), o *Campus Avançado* de Catalão (1983) e o *Campus Avançado* de Porto Nacional (1985). O último localiza-se no atual estado do Tocantins. Registra-se, também no início dos anos 80, a tentativa de interiorização do curso de Direito, mediante a realocação de vagas para a criação de uma turma na Cidade de Goiás, entendida como extensão do curso de Goiânia. Contudo, a viabilização de tal experiência só aconteceu no final de 1989, consolidando-se na década seguinte (UFG. Processo nº 23070.003675/ 89-04).

O quarto momento do processo de expansão da UFG ocorreu a partir dos anos 90, caracterizando-se pela ressignificação do papel da extensão na universidade, entendida efetivamente como espaço de articulação universidade-sociedade por meio de execução de atividades e, predominantemente, de prestação de serviços. O processo de ressignificação do papel e da função da extensão na UFG, sobretudo a partir dos anos 90, encontrou, segundo Araújo (2000), um campo fértil no processo de mudanças da instituição. As mudanças processadas na área de gestão e financiamento da universidade afetaram tanto a estrutura administrativa da instituição, como a relação entre universidade e sociedade, objetivando a redução de gastos, bem como a ampliação de sua receita própria, tendo como eixo norteador a crise orçamentária. É importante situar que novos processos se efetivam, a partir dos anos 2000, pela complexificação do papel da UFG (subdivisão e criação de novas unidades acadêmicas, processo de regionalização, etc.) e de sua efetiva interiorização. Contudo, esse período não será analisado neste artigo.

2 – SISTEMATIZAÇÃO DA POLÍTICA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O processo de expansão por meio da interiorização da UFG, particularmente nos anos 80, se consolidou através de ações decorrentes de sua política de extensão. À extensão foram atribuídas as funções de articular o ensino e a pesquisa, analisar e participar de propostas visando o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural, além da função de desenvolver ações

objetivando a melhoria das condições de vida da população e democratizar o acesso à universidade, bem como contribuir para a reformulação das concepções e práticas curriculares, e fortalecer as relações da universidade com a comunidade (UFG, s/d).

Discutindo o papel da extensão na UFG, em 1979, o então reitor da UFG, José Cruciano de Araújo, apresentou, durante a XXVII Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, um conjunto de possibilidades aplicáveis à UFG, dentre as quais destaca-se a consolidação dos programas de estágios, cursos, difusão cultural, CRUTAC, “Campus” Avançado, prestação de serviços, ação comunitária e outros que assegurassem um relacionamento permanente da UFG, com o meio e a ampliação efetiva do programa de Interiorização da Universidade através da ministração de cursos de graduação no interior do Estado (UFG, 1980a, p. 41-42).

A criação da Pró-reitora de Extensão em 1979, e a posterior instalação de *campi* avançados e do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC) tiveram como influência a concepção norte-americana de extensão universitária, que a concebia como prestação de serviços geral, de natureza social ou técnica (SOUSA, 2000). Estas ações visavam suprir as necessidades das comunidades e, ao mesmo tempo, propiciar aos estudantes uma maior aproximação com a realidade social por meio da atuação pré-profissional no interior do país, as quais aconteceram mais nas áreas da educação e da saúde (CASSIMIRO, 1981).

Baseada em uma concepção de extensão compreendida como o desenvolvimento de atividades pela universidade fora de sua sede, em uma perspectiva sistêmica e assistencialista, a UFG iniciou um processo de sistematização de suas atividades de extensão em três frentes: a interiorização, os estágios curriculares e os programas e projetos especiais. A interiorização passou, progressivamente, a assumir um lugar de destaque, uma vez que se constituía em espaço de articulação e de redimensionamento dos estágios curriculares e o desenvolvimento dos programas e projetos especiais, ou seja, a interiorização passou a redimensionar a própria política de extensão da instituição.

Segundo Cassimiro (Jornal Diário da Manhã, 1982), na época reitora da UFG, a interiorização dos serviços seria um dos principais aspectos da reformulação estrutural da universidade brasileira, devendo propiciar a identificação e o ajustamento da instituição ao meio na qual se encontrava inserida. Destacando, além da reformulação curricular, a mudança no processo

vestibular e a dotação orçamentária. A interiorização era defendida como meio de desafogar os grandes centros e formar mão-de-obra no interior, segundo as necessidades do mercado de trabalho e, também, a realocação de vagas ociosas da capital para o interior.

A interiorização de serviços educacionais de nível superior, incluindo a realocação de vagas dos cursos existentes na sede, era justificado com o fato de os cursos de graduação se concentrarem na grande Goiânia (o que incluía a cidade de Anápolis). Apenas 5% do total de matrícula no estado se localizava no interior (IBGE, 1976). Também era defendida como meio de formar mão-de-obra no interior, segundo as necessidades do mercado de trabalho e, também, a realocação de vagas ociosas da capital para o interior.

O Programa de Interiorização da UFG (1980) desenvolveu-se com base na implementação das ações de estágio, projetos e programas especiais e cursos de graduação. E se efetivou por meio da criação de *campi* avançados no interior do estado e da abertura de cursos de graduação plena no interior. Eles foram criados com o objetivo de oferecer base para a realização de estágios curriculares dos alunos nos últimos anos da graduação e para a realização de atividades e cursos diversos, incluindo-se os de graduação. Dourado assinala que:

Nos anos 80, a UFG busca ampliar a sua atuação no Estado tentando romper com a lógica até então subjacente a sua consolidação, enquanto Universidade Federal sediada na capital do Estado. A partir de vários movimentos internos e externos e articulada às políticas educacionais vigentes na época esta Universidade busca novos caminhos, vislumbrando a ampliação de sua atuação por meio da interiorização de suas atividades de ensino a partir da criação de *campi* avançados no interior do Estado. A estruturação desses *campi* resulta de processo complexo e ambíguo, premidos pelas especificidades e demandas locais. Os *campi*, ao longo de sua história, assumiram contornos polissêmicos marcados por um forte apelo extensionista inicial que vai dando lugar a uma política de interiorização de cursos de graduação na segunda metade dos anos 80, especialmente, nos *Campi* avançados de Jataí e Catalão e, mais recentemente, na Cidade de Goiás e Rialma. Temos, ainda, uma experiência abortada de interiorização de curso na área de matemática no município de São Luiz dos Montes Belos e a manutenção de mais dois *campi* caracterizados como campos de estágio e de extensão: Porto Nacional e Firminópolis. (DOURADO, 2002, p.6)

Em 1986, as críticas de que a extensão havia assumido, nos anos anteriores, um caráter assistencialista e a defesa pela retomada de seu caráter acadêmico, fizeram com que o CCEP/UFG, mesmo em caráter experimental, transformasse a Pró-Reitoria de Extensão em Coordenação de Extensão e Estágio e vinculasse

o estágio acadêmico à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O documento elaborado pelo Comitê Assessor de Extensão, em 1994, por força da Portaria nº 3.308/1994/UFG, aponta que essa transformação foi seguida por um período de cessação expressiva das ações extensionistas na UFG, que só foram retomadas, com maior intensidade e vigor a partir de 1990 (UFG, 1994, p.1).

Mudanças na concepção sobre o papel da extensão na universidade fizeram com que seu espaço na instituição fosse redefinido. As atividades de extensão passaram a ser geridas novamente pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), que foi recriada segundo a concepção de extensão apresentada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão Universitária, em 1986, que a entendida como processo educativo, cultural e científico, articulador do ensino e pesquisa de forma indissociável e viabilizador da relação transformadora entre Universidade e a sociedade, uma via de mão-dupla, uma oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico, um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

Os anos de 1990 foram marcados por um processo de ressignificação da extensão na UFG, bem como de sua interiorização. No processo de redefinição da Política de Interiorização da UFG, os estágios curriculares assim como os *campi* avançados passaram a se vincular à PROGRAD, sob o fundamento de que ambas as atividades estão diretamente ligadas ao ensino e não à extensão propriamente dita. Segundo a UFG (1997), os *campi* são destinados ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de democratizar o acesso à universidade, interiorizando sua atuação e favorecendo o desenvolvimento social, econômico e cultural regional, estadual e nacional, e ser base para a realização de programas e cursos de extensão universitária.

Em que pese a ressignificação do conceito de extensão, ela tendeu a ser usada como uma alternativa de geração de recursos para a própria instituição. Como analisa Sousa (2000), a extensão universitária passou a ser usada não somente para o intercâmbio cultural, científico e educacional entre universidade-sociedade, mas, também, para a venda de serviços e produtos especializados, garantindo, assim, uma nova forma de captação e geração de recursos para a subsistência das instituições de ensino superior, parecendo indicar um novo viés no processo de privatização das universidades, particularmente das federais, nos anos 1990. Nesse sentido, a ampliação e a implementação das atividades de extensão como fonte alternativa de captação de recursos para a instituição, tende a romper com princípios básicos estabelecidos pelas próprias universidades, cuja prestação de

serviços deveria se vincular diretamente ao atendimento dos interesses e das necessidades da população, visando à transformação social.

Além da franca expansão da prestação de serviços remunerada na UFG, por intermédio da extensão universitária, merecem destaque os convênios celebrados entre a universidade e outros órgãos ou instituições, que têm se tornado fundamentais na instituição, em que pese sua limitação e irregularidade (OLIVEIRA, 2000). Os convênios celebrados visando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos *campi* avançados de Jataí, Catalão, Firminópolis e Porto Nacional, ou objetivando a criação de extensão de cursos de graduação no interior, como em Rialma ou mesmo a realocação de vagas, como na Cidade de Goiás, a UFG atinge duplo objetivo institucional, tanto no âmbito acadêmico como financeiro. Segundo Oliveira (2000), no âmbito acadêmico, ao regionalizar e interiorizar suas atividades, amplia sua relação com a sociedade, ao mesmo tempo que busca conquistar maior legitimidade social e apoio na luta em prol da universidade pública e gratuita. Já no âmbito do financeiro, os convênios se traduzem em fontes alternativas para a sobrevivência institucional contribuindo para a ampliação da receita própria da universidade.

3. REDIRECIONAMENTO DA POLÍTICA DE INTERIORIZAÇÃO E EXTENSÃO DA UFG: A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA CIDADE DE GOIÁS/GO, E DE MATEMÁTICA EM RIALMA/GO

Considerando o processo de estruturação da política de extensão na UFG e, especialmente, a interiorização de cursos de graduação buscamos compreender as especificidades de dois projetos emblemáticos desse processo: a implantação da extensão do curso de graduação em Direito na cidade de Goiás/GO em 1989, e a implantação da extensão do curso de graduação em Matemática na cidade de Rialma/GO em 1993.

3.1. A implantação do curso de graduação em Direito na Cidade de Goiás/GO

O processo de criação e implantação do curso de Direito na Cidade de Goiás, no final dos anos 1980, resgata um passado de disputas em torno da dominação política da região e do estado entre as oligarquias locais e, posteriormente, da legitimação do discurso de modernização e desenvolvimento.

E, por último, busca o resgate da memória histórica e do reconhecimento do papel cultural da cidade na consolidação do Estado. A retomada da educação superior na Cidade de Goiás, particularmente do curso de Direito, caracterizou um novo momento da política de expansão da UFG e o início da sistematização da sua política de interiorização por meio da realocação de vagas no interior do Estado.

A interiorização de cursos de graduação ou a realocação de parte ou do total de vagas oferecidas em cursos da capital para cidades do interior do estado passou a ser concebido, também como um meio para a desconcentração da educação superior da capital. Nesse sentido, a interiorização de cursos de graduação, bem como a interiorização de vagas, passaram a ser justificadas, dentre outros, sob o argumento de desconcentração geográfica da educação superior, contribuindo para o desenvolvimento da economia regional e local mediante a formação de profissionais para atuar nos setores prioritários e atender à demanda social.

O estudo intitulado *A universidade e a problemática econômica* (UFG, 1980) indica a interiorização de cursos e a realocação de vagas para o interior do estado como um meio viável para o atendimento das necessidades profissionais regionais e locais. Contudo, em que pese o estudo desenvolvido pela universidade, o processo de interiorização da UFG passou a orientar-se pela implementação de cursos e atividades que exigissem menor dispêndio financeiro em sua implementação e que pudessem beneficiar os outros cursos ou atividades já existentes nas cidades escolhidas para seu funcionamento (UFG, 1980a)

A desconcentração geográfica de cursos de graduação, e mesmo a realocação de vagas para o interior, são anteriores ao processo de formalização e sistematização da política de extensão e interiorização da UFG. Nesse sentido, uma das experiências de interiorização mediante a realocação de vagas de curso existente na capital, foi a criação de uma extensão do curso de Direito da capital na Cidade de Goiás no início da década de 1980 que, entretanto, só se efetivou no final desta. O exame vestibular realizado em janeiro de 1982 contou com 14.017 candidatos inscritos para as 1.805 vagas oferecidas pela universidade, que foram distribuídas entre Goiânia, Goiás e Jataí. Para o curso de Direito na Cidade de Goiás foram abertas 40 vagas e houve 366 candidatos inscritos, dos quais 111 não compareceram à primeira etapa do exame, o que fez a relação candidato/vaga cair de 9,15 para 6,3. Apenas 33 candidatos foram classificados para a segunda etapa do processo seletivo, dos quais somente 27

foram aprovados, ficando ociosas 13 vagas, ao passo que, em Goiânia, as 120 vagas ofertadas foram preenchidas (UFG, 1982).

Apesar da realização do concurso vestibular para o suprimento das quarrentas vagas oferecidas, o curso não foi efetivado, causando muita polêmica e discussão, tanto no município como na própria UFG. De um lado, estavam aqueles que defendiam o funcionamento e a manutenção do curso de Direito na Cidade de Goiás e, de outro, aqueles que não apoiavam, e até mesmo impediram o funcionamento do curso, dentre eles a reitora da UFG, Maria do Rosário do Cassimiro, e o pró-reitor de graduação, Joel Pimentel Ulhôa.

Segundo Maria do Rosário Cassimiro, que assumiu a reitoria naquele mesmo ano, as razões para a não-efetivação do curso na Cidade de Goiás deveram-se à absoluta falta de condições físico-estruturais, financeiras e de recursos humanos. A reitora alegou ainda irregularidades no processo de criação desse curso, como a falta de aprovação do curso pelos órgãos competentes na Faculdade de Direito, de julgamento pelos conselhos superiores da universidade, bem como de autorização do Conselho Federal de Educação (CFE) para seu funcionamento. Outros pontos destacados referiam-se à necessidade de: a) admissão de, no mínimo, três professores da área de Ciências Humanas e de Letras para ministrar o curso, tendo em vista que as contratações de professores estavam proibidas por decreto presidencial; b) doação pelo estado do prédio no qual deveria acontecer o curso; e c) atendimento das demais atribuições previstas na minuta do convênio (*Diário da Manhã*, 17 fev. 1982).

Rebatendo as acusações, o ex-reitor da UFG, José Cruciano de Araújo, negou as irregularidades no processo de criação do curso de Direito, uma vez que foi submetido à apreciação dos órgãos superiores da universidade. Destacando, ainda, sua apreciação pelo Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa (CCEP), do qual a atual reitora fazia parte como Pró-Reitora de Extensão. Neste mesmo sentido, o presidente do Colegiado de Cursos Jurídicos/UFG, Alfredo Abnagem, declarou que a extensão do curso havia sido aprovada pelos órgãos superiores da universidade e o próprio vestibular foi realizado de acordo com as normas que regem a matéria. Disse ainda, que as providências que cabiam de imediato à universidade com vistas à extensão já haviam sido tomadas e que a Faculdade de Direito da UFG estaria preparada para executar o trabalho, tendo, inclusive, os professores necessários, que se deslocariam para ministrar suas aulas em Goiás. (JORNAL FOLHA DE GOIAZ, 1982)

A despeito de todas as discussões, a extensão do curso de Direito na cidade só começou a funcionar a partir de 1990, por meio do convênio nº 34/1989, de 31 de outubro de 1989, celebrado entre a UFG e a Prefeitura Municipal de Goiás para sua implantação. Os registros sobre o estabelecimento do convênio mostram a pressa com que se deu toda a tramitação do processo. Antes que o convênio fosse assinado ou mesmo que o parecer da Procuradoria Jurídica (PJ) fosse emitido, em 25 de outubro de 1989, o diretor da FD, Carlos Leopoldo Dayrell, autorizou **ad referendum** do Colegiado de Cursos de Ciências Jurídicas e do Conselho Departamental da unidade a fixação de quarenta vagas para o curso de direito para a Cidade de Goiás para o ano de 1990, tendo como justificativa a publicação do edital e o encerramento das inscrições para o concurso vestibular daquele ano. Esta autorização *ad referendum* posteriormente foi homologada, por unanimidade, pelo Conselho Departamental, bem como a redução na oferta de vagas para o curso em Goiânia, passando de 120 para 100, a partir da realização do exame vestibular de 1991 (UFG, 1989).

O Parecer da PJ/UFG sobre a minuta do convênio afirmava que seus objetivos se harmonizavam com as atividades-fim da instituição, contudo, era necessário consultar outras instâncias deliberativas da UFG, uma vez que envolveria despesas a cargo da universidade. Desse modo, a PJ/UFG, indica que o processo seja enviado ao CCEP e ao conselho de curadores objetivando atender as disposições legais de trâmite na UFG. Em 17 de novembro de 1989, foi homologada, em sessão realizada pela Câmara de Planejamento/CCEP, a Minuta de Convênio nº 34/89, de 31 de outubro de 1989, que implantava o curso de Direito em Goiás. O convênio foi assinado com um prazo de duração de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 1990, sendo prevista a possibilidade de sua renovação mediante termos aditivos.

Apesar de o segundo o Convênio, nº 34/89, indicar a criação de somente quarenta vagas para a turma de extensão a UFG desde o primeiro concurso vestibular realizado, aprovava um total de sessenta candidatos. Além disso, não houve o cumprimento da decisão do Conselho Departamental da FD, de 27 de outubro de 1989, de reduzir, a partir do vestibular de 1991, o número de vagas para o curso de Direito da capital, passando de 120 para 100 vagas. Legalmente, o número de vagas só foi ampliado a partir do segundo convênio, celebrado no segundo semestre do ano de 1994, constando nas obrigações da UFG destinar 60 vagas de seu concurso vestibular para o curso de Direito em Goiás, nos anos de 1995 e 1996 (UFG. CONVÊNIO Nº 22/94).

3.2. A implantação do curso de graduação em Matemática no município de Rialma/GO

O processo de criação e implantação do curso de graduação em Matemática na cidade de Rialma guarda especificidades. Primeiro que, diferentemente das justificativas observadas em outros pedidos de criação de cursos no interior pela UFG, indicando sua importância para o desenvolvimento socioeconômico local e regional, em Rialma a centralidade da solicitação estava na necessidade de formação de professores para a melhoria na qualidade do ensino. Em ofício encaminhado à reitoria da universidade, em 4 de julho de 1991, o pedido de criação de uma extensão do curso de Matemática é justificado pela necessidade de formar professores na área para melhorar a qualidade de ensino fundamental e médio do município, bem como da região. Ressaltando, além da posição geográfica estratégica do município, a disposição da prefeitura local em investir, sem reservas, em educação. (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA, 1991). Outra especificidade é que a criação do curso de Matemática em Rialma possibilita, dentre outros, momentos de discussão e de redefinição da política de expansão da instituição e, especialmente, da interiorização do ensino implementado desde os anos 80.

Discussões sobre a criação e a implantação do curso de matemática na cidade de Rialma encontraram um campo fértil para sua aprovação na UFG. Com a solicitação de criação de curso de graduação em Rialma, a instituição passou a desenvolver estudos e análises para a verificação da possibilidade da criação de curso, tanto naquele município como em Goiânia, no período noturno. A mesma comissão instituída pelo Departamento de Matemática, em 4 de outubro de 1991, para verificar as condições de oferta ampliou seus trabalhos, elaborando uma Proposta para Criação de Curso de Licenciatura Noturno na Capital e no Interior (UFG, 1991).

A proposta apresentada pela comissão, no dia 26 de agosto de 1992, sobre a criação de curso de matemática na capital e no interior, indicava os motivos pelos quais se tornava importante a ampliação do curso em Goiânia e no interior do estado. Dentre eles: a) a despeito de sua importância em todos os níveis, o interesse pela ciência tornou-se cada vez menor; b) a falta de qualificação adequada dos profissionais que trabalham na área não tem contribuído para uma formação consistente dos alunos; c) a Matemática é uma ciência que mantém o desenvolvimento lógico fundamental à preparação da vida; e, d) é necessário investir na formação das profissionais do ensino (UFG, 1991).

Outra característica da proposta refere-se à opção pelo turno noturno dos novos cursos. A opção pela criação de curso no período noturno, ao contrário da tradição da universidade que ofertava cursos em sua maioria no período diurno, é defendido em razão da condição socioeconômica dos que procuram fazê-lo. A comissão apontou que, do total de alunos que estavam fazendo o curso de Graduação Licenciatura em Matemática e Física, no ano de 1992, 56% deles já trabalhavam, 42% tinham renda familiar abaixo de cinco salários e 42%, entre cinco e dez salários. Também, 44% dos alunos afirmaram que se pudessem fariam a opção de estudo no período noturno, para poderem conciliar os estudos com o trabalho (UFG, IME, 1991). Assim, a expansão do curso de Matemática deveria ser, segundo a comissão, de preferência no período noturno, sobretudo no interior onde as atividades desenvolvidas pelo departamento ocorriam quase ou totalmente neste período (UFG. PROCESSO Nº 23070.006287/91-28).

Na mesma perspectiva, a solicitação de curso feita pela Prefeitura Municipal de Rialma já indicava a preferência pelo curso no horário noturno, dadas as necessidades socioeconômicas dos possíveis cursistas, bem como o deslocamento de alunos de outros municípios para a cidade.

Após a sua aprovação pelo Departamento de Matemática, a proposta de criação de curso de Rialma foi encaminhada para o Conselho Departamental do IME, sendo homologada logo em seguida, em 16 de outubro de 1992. Endossada a decisão do Departamento e do Conselho Departamental do IME pela PROGRAD/UFG, o processo foi encaminhado ao gabinete do reitor. Quando analisou o pedido, o reitor da UFG recomendou que a PROGRAD/UFG tomasse providências com o objetivo de viabilizar a implantação do curso de Matemática em Rialma, e ponderou que o de Goiânia precisava ser melhor analisado, pois envolveria uma reorganização da instituição para seu funcionamento no período noturno. (UFG. PROCESSO Nº 23070.006287/91-28)

A minuta de convênio entre a UFG e a Prefeitura Municipal de Rialma buscou a articulação da proposta do IME com as possibilidades do município. Aprovada por todas as instâncias na universidade, em 30 de dezembro 1992, a UFG e a Prefeitura Municipal de Rialma celebraram convênio para implantação do curso de Graduação Licenciatura Plena em Matemática, a partir do ano de 1993, com vigência de cinco anos. O curso iniciou-se em abril de 1993, após a aprovação da Resolução nº 382/ 92, do CCEP/UFG, com a duração mínima de cinco anos e máxima de sete anos. Em 1999, com a aprovação da

Resolução nº 503/99, a duração do currículo pleno do curso foi alterada para uma duração mínima de quatro anos e máxima de sete anos.

A avaliação feita pela coordenação do curso de Matemática em Rialma, durante os cinco anos do primeiro convênio, visando dar continuidade às atividades ali desenvolvidas, ressaltou a importância da iniciativa da universidade em razão do seu papel social de contribuir com o desenvolvimento da sociedade, no caso específico, com a formação de professores, uma vez que a Região do Vale do São Patrício possuía menos de cinco licenciados para uma população de aproximadamente duzentas mil pessoas (UFG, IME, 1997).

O estudo dos convênios e dos termos aditivos celebrados entre a UFG e a Prefeitura Municipal de Rialma demonstra que, ao longo deste período, a universidade foi se reorganizando e estabelecendo novas formas de implementação de atividades fora de sua sede. Responsável, sobretudo, pela coordenação pedagógica das atividades, a universidade passou a assumir a parceria com outras entidades como forma de consolidar-se como instituição de ensino superior pública e gratuita em Goiás. O compromisso com o ensino público e gratuito é tão evidente, que uma das cláusulas constantes nos convênios ou termos aditivos sempre se refere à gratuidade do ensino ministrado nas cidades do interior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação do curso de Direito na cidade de Goiás revela um processo de lutas e interesses de caráter político-acadêmico no interior da própria universidade. O conjunto de documentos anexados ao processo (UFG. Processo nº 23070.003675/ 89-04), bem como os depoimentos acerca da interiorização deste curso nos anos 80, retratam dois momentos diferenciados da política expansionista implementada pela UFG.

No início dos anos 80, pode-se identificar a influência política local e estadual, por meio das solicitações endereçadas à UFG para a implantação de uma extensão do curso de Direito no município, bem como para a doação de espaço físico, alocação de funcionários administrativos e de recursos financeiros para a manutenção do curso. A princípio, a possibilidade de criação deste curso viabilizou-se legalmente pelo Conselho Federal de Educação, por se tratar de uma *extensão* do curso de Direito e caracterizada pela realocação de vagas do curso da sede para o interior, uma vez que a criação de cursos fora da sede ou mesmo de novos cursos estava impedida legalmente, por força

do Decreto nº 86000/81 (Brasil, 1981). Neste sentido, podemos inferir que a extensão era entendida como toda e qualquer atividade desenvolvida fora da sede da universidade, seja o desenvolvimento de atividades sociais, a realização de estágios ou mesmo a realização de cursos de graduação.

Contudo, disputas acerca de um projeto de gestão, expansão e, sobretudo, de extensão, fizeram com que a primeira tentativa de interiorização do curso na Cidade de Goiás fosse frustrada. Somente no final da década de 1980 é viabilizada a criação deste curso.

No processo de reestruturação administrativa da UFG, implementado a partir de 1986 ao transformar a Pró-Reitoria de Extensão em Coordenação de Extensão, as atividades ditas de extensão foram vinculadas à nova estrutura à PROGRAD, que passou a agregar todas as atividades relacionadas ao ensino de graduação, incluindo os *campi* avançados. Nesse contexto, a extensão começou a ser entendida não somente na perspectiva sistêmica esboçada nos anos 70, como um dos fatores de aceleração do progresso da sociedade (UFG, 1977), mas como um processo articulador do ensino e pesquisa, viabilizando a interlocução e integração entre universidade e sociedade (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão, 1986).

A criação do curso de graduação em Matemática em Rialma, no ano de 1992, encontrou um terreno fértil na UFG para a sua efetivação e, ao mesmo tempo, proporcionou estudos sobre a possibilidade de expansão do curso de Matemática na sede da universidade, no período noturno, antes mesmo da pressão exercida pelo MEC pela ampliação da oferta educacional pelas instituições públicas federais.

Esse curso, portanto, foi criado sobre novas bases da política de interiorização da UFG, orientada pela expansão da oferta educacional, mediante a ampliação do número de vagas e, ao mesmo tempo, da contenção de gastos. A extensão na UFG, sobretudo a partir de meados dos anos 90, diante das face às políticas geridas para a educação superior no país, tem sido transformada em um dos canais de captação de recursos complementares à manutenção da universidade, mediante a prestação de serviços remunerados e a venda de produtos à sociedade.

Do estudo é possível depreender, portanto, alguns elementos importantes para compreender a atuação da UFG no campo da extensão. A implantação de cursos no interior pela UFG começou no âmbito das atividades de extensão. A política de expansão adotada no início dos anos 80 desdobrava-se em três

frentes distintas – interiorização, estágios e programas e projetos especiais – incluindo todas as atividades desenvolvidas fora de sua sede. A interiorização, como elemento mais destacado da política de extensão na UFG, respondia pela criação e manutenção dos *campi* avançados, e também dos cursos de graduação em cidades do interior do estado. Assim, todas as iniciativas de criação de *campi* avançados durante a década de 1980 e mesmo de cursos de graduação, como na primeira tentativa de criação de um curso de graduação na Cidade de Goiás, vinculava-se à Pró-Reitoria de Extensão da universidade.

As políticas de extensão foram redirecionadas na UFG, e, desta forma, os *campi* avançados e os cursos de graduação no interior, dada a sua natureza, foram realocados na PROGRAD, revelando um cenário de sistematização de políticas para a expansão e interiorização de cursos. O início dos anos 90 marcou um período de sistematização de políticas distintas para a extensão e para a interiorização na UFG. A política de expansão e interiorização vinculada à PROGRAD passou a responder pelas atividades de ensino desenvolvidas também fora da sede da universidade, em *campi* avançados ou não, como a interiorização da extensão dos cursos de graduação nos municípios de Goiás e Rialma, bem como, a criação de cursos de graduação em Catalão e Jataí.

A implantação da extensão dos cursos nas cidades de Goiás e Rialma revela os embates demarcadores das políticas nacionais e internas da UFG, no que concerne a expansão das oportunidades educacionais. Em que pesem as condições adversas das políticas para a educação superior, particularmente para as instituições federais, a interiorização dos cursos de graduação, mediante a celebração de convênios educacionais, expõe o jogo de interesses e conflitos tanto dentro como fora da instituição e retratam embates nas políticas e gestão da UFG que resultaram na resignificação e na consolidação de suas políticas, resultando em processo de efetiva expansão e interiorização desta universidade.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALVES, Mírian Fábila. **Faculdade de Direito: das origens à criação da Universidade Federal de Goiás 1898-1960**, 2000. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Goiás (UFG).

ARAÚJO, José Cruciano. A extensão e a ação cultural na UFG. **Revista UFG**, ano II, vol. 1, 2000. p. 32-34.

- BALDINO, José Maria. **Ensino superior em Goiás em tempos de euforia: da desordem aparente à expansão ocorrida na década de 80**, 1991. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Goiás (UFG).
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria-Geral. **Relatório Geral do Ministério da Educação e Cultura 1997**. Brasília, 1078.
- CARVALHO, Mario de Freitas (org). **A universidade e a problemática econômica**, de 1980^a.
- CASSIMIRO, Maria do Rosário. **Extensão: conceitos, formas, estágios para operacionalizar a extensão**. Goiânia, 1981. Mimeografado.
- CASSIMIRO, Maria do Rosário. *O processo educativo*. Goiânia: UFG, 1979.
- DOURADO, Luiz Fernandes. As políticas de expansão e interiorização da educação superior pública em Goiás. *In: SEMINÁRIO UFG DESAFIANDO O FUTURO*, 2002. Goiânia/Go. 12p.
- DOURADO, Luiz Fernandes. **A interiorização do ensino superior e a privatização do público**. Goiânia: UFG, 2001.
- FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano nacional de extensão universitária. Ilhéus: Editus, 2001.
- FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão. Brasília, 1987
- JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ. Entrevista Maria do Rosário Cassimiro. Goiânia, 16 fev. 1982
- JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ. Vestibular foi uma atitude precipitada. Goiânia, 17 fev. 1982.
- JORNAL FOLHA DE GOIAZ. Confirmado: Direito em Goiás ameaçado. Goiás, 17 fev. 1982.
- JORNAL FOLHA DE GOIAZ. Direito: Goiânia pode absorver os alunos. Goiás, 17 fev. 1982.
- JORNAL O POPULAR. UFG acolhe aprovados na cidade de Goiás. Goiânia, 26 fev. 1982.
- OLIVEIRA, João Ferreira. **A reestruturação da educação superior no Brasil e o processo de metamorfose das universidades federais: o caso da Universidade Federal de Goiás (UFG)**, 2000. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de São Paulo (USP), São Paulo.
- RODRIGUES, Zilda de Araújo. **Universidade Federal de Goiás: modernização e racionalização da estrutura e da organização do trabalho acadêmico (1984-1997)**, 2000. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Goiás (UFG).
- SILVA, Maria das Graças Martins. **Extensão: a face social da universidade?** Campo Grande: 2000.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Conselho Universitário. **Resolução nº 001/69, de 14 de janeiro de 1969.** Autoriza o funcionamento de um turno do curso de Pedagogia na cidade de Goiás. Goiânia, 1969.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. A universidade e a problemática econômica. Goiânia: UFG, 1980.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA. Proposta para Criação de Curso de Licenciatura Noturno na Capital e no Interior. Goiânia, 1991.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Plano Diretor Físico Campus Avançado de Rialma/ UFG. 1994).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. PRO-REITORIA DE EXTENSÃO. **Programa de interiorização da universidade – 1980/1984.** Goiânia, 1980b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO. Documento elaborado pelo Comitê Assessor de Extensão. Goiânia, 1994.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Processo nº 23070.003675/ 89-04 – sobre a criação de extensão do curso de Direito da UFG na Cidade de Goiás.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Processo nº 23070.006287/91-28 – sobre a criação de *extensão* do curso de Matemática da UFG na cidade de Rialma.